

Quinta-feira 6 de Dezembro de 2006

ERITREIA

CIMEIRA UE-ÁFRICA: A UNIÃO EUROPEIA DEVERÁ DECLARAR O PRESIDENTE ISSAIAS AFEWORKI E OS MEMBROS DO SEU GOVERNO *PERSONAE NON GRATAE*

Por ocasião da Cimeira UE-África, que acontecerá em Lisboa de 8 a 9 de Dezembro de 2007, Repórteres sem Fronteiras pede à presidência da União Europeia (UE) que declare o presidente eritreu Issaias Afeworki e os membros do seu governo *personae non gratae* no território europeu, em virtude das graves violações aos direitos humanos e à liberdade de imprensa cometidas no país desde 2001.

Issaias Afeworki, que deverá estar presente à Cimeira em Lisboa, não tem visto proibido na Europa, contrariamente ao Presidente da Bielorrússia, Alexandre Loukatchenko ou do Zimbabué, Robert Mugabe, cuja presença eventual em Portugal foi objecto de grande polémica.

"Após tantos anos de impunidade, o desprezo das autoridades eritreias pelos seus acordos com a União Europeia deverá, finalmente, ser punido. Não se pode contestar eternamente a presença de Robert Mugabe e eludir a questão da Eritreia. A Cimeira de Lisboa deverá permitir que a Europa saia, enfim, da indiferença e afirme que a sua tolerância atingiu um ponto crítico. A solidariedade para com os prisioneiros políticos impõe que os responsáveis pela tragédia orquestrada e guardada a sete chaves na Eritreia desde 2001 tenham, pelo menos, a sua entrada proibida no território europeu", declarou a Organização.

Em 26 de Novembro de 2007, Repórteres sem Fronteiras endereçou carta aos 785 deputados do Parlamento Europeu, acompanhada de uma documentação detalhada sobre a situação da liberdade de imprensa na Eritreia, pedindo-lhes que apoiassem a sua proposta de declarar Issaias Afeworki e os membros do seu governo *personae non gratae*.

O Presidente e os seus colaboradores directos, nomeadamente o seu porta-voz, Yemane Ghebremeskel, o seu conselheiro, Naizghi Kiflu, o actual Ministro da Informação, Ali Abdu, e os generais do exército eritreu são os principais responsáveis pela onda de repressão que se abateu sobre o país a partir de 18 de setembro de 2001.

Naquele dia, toda a mídia privada eritreia foi repentinamente fechada por ordem do governo e os responsáveis começaram a ser presos, um a um. Durante várias semanas, a capital do país mais jovem da África transformou-se em terreno de caça para a polícia política e cerca de quinze jornalistas desapareceram nas prisões do país. Não tiveram direito nem a acto de acusação regular, nem a processo, nem a contacto com o mundo exterior. Desde já, quatro deles encontraram a morte num dos centros penitenciários que se espalham pelo país. Os poucos eritreus que puderam fugir, depois de terem sido libertados da prisão, referem terríveis condições de detenção.

No início de Maio de 2007, a União Europeia concedeu auxílio financeiro de 122 milhões de euros à Eritreia, através do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), destinado ao período de 2008-2013. O FED é a ferramenta financeira do Acordo de Cotonou, que liga, por vinte anos, os 27 países-membros da União Europeia e os 78 países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP). De acordo com comunicado entregue naquela época à imprensa, esses créditos deverão permitir "financiar prioritariamente os programas de consolidação da capacidade administrativa, as infraestruturas e a ajuda alimentar". Em contrapartida, a União Europeia pediu ao governo eritreu que "adotasse uma abordagem constructiva na resolução das crises regionais e apresentasse progressos em matéria de direitos humanos e liberdade de imprensa".

Mas, no dia da assinatura do Acordo, em 4 de Maio, o Presidente eritreu tinha descartado, com desprezo, as perguntas críticas dos jornalistas sobre a situação dos direitos humanos no seu país, por ocasião de uma conferência de imprensa em comum com o Comissário europeu para o desenvolvimento e a ajuda humanitária, Louis Michel. No entanto, este se tinha declarado "honradíssimo" ao receber Issaias Afeworki na Comissão.

Reagindo ao facto, em 23 de Maio, Repórteres sem Fronteiras tinha pedido à União Europeia que determinasse "sanções pessoais" contra o Presidente eritreu, por julgar "incoerente e perigosa" essa nova política, que dá a Issaias Afeworki "oportunidade para celebrar a sua vitória, impor mais ainda o seu poder e continuar a renegar impunemente os seus compromissos". Um mês depois, a Organização endereçou aos parlamentares europeus carta em que os incitava a pedir um visa para a Eritreia, com o objectivo de avaliar *in situ* a situação das liberdades fundamentais. Até a Outubro de 2007, a Assembleia Paritária ACP-UE tentou enviar uma delegação parlamentar a Asmara, mas esse projecto teve de ser abandonado, frente à recusa das autoridades eritreias.

Ora, o artigo 9 do Acordo de Cotonou afirma que "o respeito pelos direitos do homem, pelos princípios democráticos e pelo Estado de direito, nos quais se baseia a parceria ACP-UE, inspira as políticas internas e internacionais das partes e constituem elementos essenciais do presente acordo". E o seu artigo 96 prevê que "se uma das partes considerar que a outra descumpriu a obrigação que emana do respeito pelos direitos humanos, pelos princípios democráticos e pelo Estado de direito", poderão ser tomadas "medidas apropriadas".

47 rue Vivienne - 75002 Paris (França)
Tel : (33) 1 44 83 84 76 / Fax : (33) 1 45 23 11 51
africa@rsf.org – Mais notícias ➔ www.rsf.org